

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 22	_/_	04	_/_	15
Encaminhada em: 23	_/_	04	_/_	15
Ofício Nº.: 994	ō.	2015		

Protocolo N.º: 1693 Data: 14 104 115

Horário: 15:56 Responsável: Jana fue so

MOÇÃO N.º 506

Vereador (a): CRISTIANO SANTILI

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS EMPRESÁRIOS DOMINGOS GUILHERME AIZZO E SUELI CRISTINA PAITL AIZZO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VÊM DESENVOLVENDO À FRENTE DA EMPRESA PERERÊ ESTAMPARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Empresários Domingos Guilherme Aizzo e Sueli Cristina Paitl Aizzo, pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo à frente da Empresa Pererê Estamparia e Comunicação Visual.

Ao propormos a presente Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a esses empreendedores, que vêm desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

A Empresa Pererê Estamparia e Comunicação Visual é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desses profissionais no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os empresários *Domingos Gulherme Aizzo e Sueli Cristina Paitl Aizzo* e os aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo à frente da Empresa Pererê Estamparia e Comunicação Visual.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 2015.

